

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REDURNH/RS

RECEBIDO

Ofício nº 054/2016



MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

RECEBIDO

Dois Irmãos, RS, 24 de novembro de 2016.

À GIHAB/PO
Ao Senhor
CLAUS OLIVIO DOS SANTOS
Gerente de Filia
Gerência de Habitação de Porto Alegre
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CÓPIA DO OFÍCIO ENVIADO PARA GIHAB/NH EM 21/08/2016.

Ofício n.º 026/2016

Dois Irmãos, 21 de Novembro de 2016.

À GIHAB/NH

Assunto: Notificações

Ref.: Verificação de Ocupação de Unidade Habitacional – Empreendimento Residencial das Flores, do PMCMV – Faixa 1.

Aquisição Programa Minha Casa Minha Vida – RESIDENCIAL DAS FLORES no Município de Dois Irmãos.

Ao Senhor JAIRO MANFRO

Superintendente de Negócios de Habitação Vale dos Sinos

A Senhora RUDAIA JOST

Gerente de Filial

Tendo em vista os últimos acontecimentos, no qual tivemos inclusive a intervenção do Ministério Público, para prestação de esclarecimentos a respeito das ocupações irregulares e, também sobre as unidades ainda não ocupadas, ou desocupadas após ocupação inicial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

Venho solicitar a esta Gerência atitude compatível com o informado aos selecionados durante as reuniões e da realização do Trabalho Técnico Social. Nas reuniões ponderei as informações repassadas por vossa equipe, quando informei a todos os beneficiários o que havia sido me passado pela CAIXA\GIHAB, em que o atraso de mais de três (3) prestações, aluguel ou desocupação do imóvel (apto), incidiria em perda do imóvel por parte do beneficiário. Passaram-se praticamente, dois (2) anos, ou 23 meses das primeiras mudanças. Como mencionado, temos algumas unidades desocupadas, outras que ainda não foram ocupadas, outras que foram repassadas e nada foi feito, mesmo sendo enviadas mais de quatro (4) notificações assinadas para essas gerências.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação vem sendo constantemente questionada sobre a situação dos imóveis desocupados ou sublocados, bem como a inércia da Prefeitura nessa questão e, conforme rege o contrato, a prefeitura não é parte envolvida no contrato do imóvel, ou seja, nada pode fazer a respeito dessas unidades. Qualquer atitude de retomada do imóvel só poderá ser feita pela CAIXA.

Por isso, mais uma vez, peço o seu auxílio na resolução desses problemas e aguardo um posicionamento de quando e qual atitude será tomada. Abaixo listamos a situação de todas as unidades com problemas e em anexo envio as notificações da última vistoria no local.

Termos de Certificação de Vistoria, feitas em 17 e 22 de agosto de 2016, do PMCMV Residencial das Flores:

Contrato de Alienação 171001422245 – **Cheila Bender Weiler** - Bloco I
Ap. 501 – Termo assinado pela moradora do Apto 504, Bloco I.

Contrato de Alienação 171001422225 – **Maria Lourdes Bender** – Bloco I,
Apto. 401 – Termo assinado pela moradora do Apto 404, Bloco I.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

Contrato de Alienação 171001477491 – **Rosane Moreira da Costa Spada**
– Bloco I, Apto. 103 – Termo assinado pelo morador do Apto 104, Bloco I.

Contrato de Alienação 171001421702 – **Cleiva Schneiger** – Bloco A,
Apto 204 – Termo assinado pela síndica do condomínio Residencial das Flores.

Contrato de Alienação 171001422182 – **Jackson Giovanni Melo** – Bloco H,
Apto 403 – Termo assinado pela síndica do condomínio Residencial das Flores.

Contrato de Alienação 171001422398 – **Denise Flores** – Bloco J, Apto 404
– Termo assinado pela moradora do Apto 401, Bloco J.

Contrato de Alienação 171001427801 – **Suzana Bárbara Soares Blanco** –
Bloco H, Apto 104 – Termo assinado pelo morador do Apto 101, Bloco H.

Contrato de Alienação 171001422803 – **Danivia Mulling Abertol** – Bloco
L, Apto 303 – Termo assinado pela síndica do condomínio Residencial das Flores.

Após vossa apreciação, colocamo-nos a disposição para demais informações que
julgarem necessárias.

Atenciosamente,

Nei Fernando Ferraz
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Tânia Terezinha da Silva
Prefeita Municipal

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua Amazonas, nº 187, Bloco I Apartamento 501, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, e ali sendo, às 15:10 horas, deixei de notificar a Sra. CHEILA BENDER WEILER em virtude de:

(X) Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a) Gireneia Rieger Weiss 003.611.990-31 pp. 309

O beneficiário se mudou há cerca de 12 meses, tendo dito ainda o(a) informante que desconhece o paradeiro do beneficiário, estando portanto em lugar incerto e não sabido.

() Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a).....
.....
..... não há ninguém residindo no local.

Nome e CPF da testemunha: Gireneia Rieger Weiss 003.611.990-31

Assinatura da testemunha: [Assinatura]

Nome e CPF da testemunha:
.....

Assinatura da testemunha:

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: [Assinatura]

Data: 17.08.16

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua Amazonas, nº 187, Bloco I Apartamento 401, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, e ali sendo, às 19:03 horas, deixei de notificar a Sra. MARIA LOURDES BENDER em virtude de:

(x) Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a) Nadia Aline Gass

CPF: 000.228.730-74 Ap. 401 Bl. I

O beneficiário se mudou há cerca de 12 meses, tendo dito ainda o(a) informante que desconhece o paradeiro do beneficiário, estando portanto em lugar incerto e não sabido.

() Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a).....

.....
não há ninguém residindo no local.

Nome e CPF da testemunha: Nadia Aline Gass

CPF: 000.228.730-74

Assinatura da testemunha: Nadia Aline Gass

Nome e CPF da testemunha:

Assinatura da testemunha:

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: Margareta Schwertner

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Data: 17/08/2016

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua Amazonas, nº 187, Bloco I Apartamento 103, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, e ali sendo, às 14:50 horas, deixei de notificar a Sra. ROSANE MOREIRA DA COSTA SPADA em virtude de:

(X) Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a) Marcos Souza...

156716240-04 Ap. 109 R. Muniz Mota...

O beneficiário se mudou há cerca de meses, tendo dito ainda o(a) informante que desconhece o paradeiro do beneficiário, estando portanto em lugar incerto e não sabido.

() Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a).....

.....
não há ninguém residindo no local.

Nome e CPF da testemunha: Marcos Souza.....

R. 156716240.....

Assinatura da testemunha: [assinatura].....

Nome e CPF da testemunha:

Assinatura da testemunha:

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: [assinatura].....

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matricula 3240

Data: 14 / 08 / 16.....

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua Amazonas, nº 187, Bloco A Apartamento 204, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, e ali sendo, às horas, deixei de notificar a Sra. CLEIVA SCHNEIGER em virtude de:

(X) Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a) Angélica Ferro.....
Simone.....

O beneficiário se mudou há cerca de meses, tendo dito ainda o(a) informante que desconhece o paradeiro do beneficiário, estando portanto em lugar incerto e não sabido.

() Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a).....

.....
não há ninguém residindo no local.

Nome e CPF da testemunha: Angélica Ferro.....
957.217.540-87.....

Assinatura da testemunha: Angélica Ferro.....

Nome e CPF da testemunha:
.....

Assinatura da testemunha:

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor:
Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Data: 17.08.16.....

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua Amazonas, nº 187, Bloco H Apartamento 403, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, e ali sendo, às 14:20 horas, deixei de notificar ao Sr. JACKSON GIOVANI MELO em virtude de:

() Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a).....

O beneficiário se mudou há cerca de meses, tendo dito ainda o(a) informante que desconhece o paradeiro do beneficiário, estando portanto em lugar incerto e não sabido.

(x) Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a) Angelica Ferro,
Síndica, Crt: 957.217.540-87,
não há ninguém residindo no local.

Nome e CPF da testemunha: Angelica Ferro
Crt: 957.217.540-87 Síndica

Assinatura da testemunha: Angelica Ferro

Nome e CPF da testemunha:

Assinatura da testemunha:

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: Margareta Schwertner

Data: 22, 08, 2016

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua Amazonas, nº 187, Bloco J Apartamento 404, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, e ali sendo, às 15.05 horas, deixei de notificar a Sra. DENISE FLORES em virtude de:

() Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a).....

O beneficiário se mudou há cerca de meses, tendo dito ainda o(a) informante que desconhece o paradeiro do beneficiário, estando portanto em lugar incerto e não sabido.

(x) Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a) Nelida Valeria Borden Rames CPF: 006.358.610-03....., não há ninguém residindo no local.

Nome e CPF da testemunha: Nelida Valeria Borden Rames
CPF: 006.358.610-03 Bloco J Ap. 404

Assinatura da testemunha:.....

Nome e CPF da testemunha:

Assinatura da testemunha: Nelida Rames.....

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: Margareta.....

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Data: 22.08.2016.....

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico, com o objetivo de verificar a regular ocupação do imóvel, que a Sra. SUZANA BARBARA SOARES BLANCO moradora na Rua Amazonas, nº 187, Bloco H Apartamento 104, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, às 10:39 horas, compareceu a esta Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS, sendo notificada, informando-a quanto a obrigatoriedade de ocupação do imóvel, bem como cumprimento das demais obrigações contratuais, em especial de que ele não pode dar destinação ao imóvel que não para residência sua e de sua família, do que ficou bem ciente. Por este instrumento, declara a BENEFICIÁRIA que recebeu uma via da presente notificação e compromete-se a cumprir todas as obrigações contratuais.

Nome e CPF do beneficiário: SUZANA BARBARA SOARES BLANCO
CPF: 006.973.140-05

Assinatura do beneficiário: Suzana S. Blanco

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: Margareta Schwertner

Data: 29.08.2016

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua Amazonas, nº 187, Bloco L Apartamento 303, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, e ali sendo, às 14:58 horas, deixei de notificar a Sra. DANIVIA MULLING ALBERTOL em virtude de:

() Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a).....

O beneficiário se mudou há cerca de meses, tendo dito ainda o(a) informante que desconhece o paradeiro do beneficiário, estando portanto em lugar incerto e não sabido.

(x) Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a) Angelica Ferro
CPF: 457.217.540-87, Gândia
.....
não há ninguém residindo no local.

Nome e CPF da testemunha: Angelica Ferro
CPF: 457.217.540-87, Gândia
.....

Assinatura da testemunha: Angelica Ferro
.....

Nome e CPF da testemunha:
.....

Assinatura da testemunha:

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: Margareta Schwertner
.....

Data: 22 / 08 / 2016

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

Gerência de Habitação de Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 1001 – 9º. andar
90010-191 - Porto Alegre - RS

Ofício nº 147/2016/GIHAB/PO

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2016

À Senhor
Nei Fernando Ferraz
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação
Prefeitura de Dois Irmãos
Rua Berlim, 240 - Centro
Dois Irmãos - RS

Assunto: Verificação da Ocupação de Unidade Habitacional - Empreendimento Residencial das Flores, do PMCMV – Faixa 1

Prezado(a) Senhor(a),

1. Tendo em vista o recebimento da denúncia formalizada pelo Ministério Público, por meio do Ofício nº 1067/2016, de que o imóvel que consta no presente Ofício está em condição de irregularidade e, considerando a costumeira parceria entre a CAIXA e esse órgão, solicitamos o vosso apoio junto às Secretarias de Planejamento e Habitação para que seja verificada a situação de ocupação da unidade habitacional citada abaixo.

Beneficiários: RAMONA ANDRADE GONÇALVES QUADROS
Número do contrato: 171001420742
Imóvel: AP 104, BL D

2. Para tanto, enviamos em anexo os modelos TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA a ser utilizado e assinado por esse Ente Público para certificar o estado de ocupação das unidades habitacionais, bem como DECLARAÇÃO DE MORADIA a ser assinada pelo beneficiário, no caso de UH alienada.

2.1 No Termo de Certificação de Vistoria, pedimos que seja identificada a situação do imóvel e observância aos procedimentos a serem adotados para cada caso:

UH Alienadas:

1ª Situação: Beneficiário presente no imóvel no momento da visita. Solicitar a assinatura do mesmo no Termo de Certificação de Vistoria e na Declaração de Moradia.

2ª Situação: Beneficiário ausente no momento da visita, porém, conforme informação de familiar ou testemunhas (vizinhos e/ou síndico), o beneficiário ocupa a unidade.



Solicitar assinatura do familiar ou testemunhas (vizinhos e/ou síndico) no Termo de Certificação de Vistoria.

3ª Situação: Imóvel ocupado por terceiros. Nesse caso deve ser solicitada assinatura do terceiro no Termo de Certificação de Vistoria. Quando não for possível a identificação do ocupante e/ou o mesmo se negue a assinar o termo, obter a assinatura de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

4ª Situação: Imóvel utilizado exclusivamente para fins comerciais. Deve ser solicitada a assinatura do beneficiário ou terceiro no Termo de Certificação de Vistoria. Caso não seja possível a assinatura do Beneficiário ou Terceiro, solicitar a assinatura de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

OBS.: Mantida a função principal de moradia, a utilização do imóvel para residência do beneficiário e sua família e para o exercício de pequenas atividades comerciais não representa descumprimento contratual/desvio de finalidade.

5ª Situação: Imóvel desocupado. Deve ser registrado no Termo de Certificação de Vistoria o motivo do abandono, conforme verificado na visita. Colher a assinatura no termo de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

UH Disponíveis ou Ociosas:

1ª Situação: Imóvel invadido. Nesse caso deve ser solicitada assinatura do ocupante no Termo de Certificação de Vistoria. Quando não for possível a identificação do ocupante e/ou o mesmo se negue a assinar o termo, obter a assinatura de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

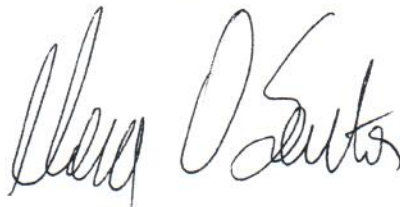
2ª Situação: Imóvel vazio. Colher a assinatura no termo de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

2.2 Ressaltamos que a regularidade da ocupação da unidade habitacional alienada será comprovada mediante registro desse Ente Público no TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA, assinatura do beneficiário no referido termo e na DECLARAÇÃO DE MORADIA.

3. Solicitamos que a documentação citada no item 2.2 seja encaminhada a esta unidade da CAIXA em até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Ofício.

4. Agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



CLAUS OLÍVIO DOS SANTOS
Gerente de Filial
Gerência de Habitação de Porto Alegre
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

RECEBIDO EM

29.11.2016

[Assinatura]

CLÓVIS TADEU BAUER BREIER
Engenheiro Civil – CREA RS093405
Matr. 102.973-8

GE Habitação Porto Alegre/RS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ofício n.º 033/2016

Dois Irmãos, 23 de novembro de 2016.

Ao Senhor
CLAUS OLIVIO DOS SANTOS
Gerente de Filial
Gerência de Habitação de Porto Alegre
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Assunto: Resposta ao Ofício nº 14/2016/GIHAB/PO

Ref.: Verificação de Ocupação de Unidade Habitacional – Empreendimento Residencial das Flores, do PMCMV – Faixa 1.

Aquisição Programa Minha Casa Minha Vida – RESIDENCIAL DAS FLORES no Município de Dois Irmãos.

Vimos pelo presente encaminhar o Termo de Certificação de Vistoria, de Ramona Andrade Gonçalves Quadros, Contrato nr 171001420742, vistoria feita em 21 de novembro de 2016, do PMCMV, Residencial das Flores, conforme vossa solicitação através do Ofício acima mencionado.

Estamos encaminhando, também, os Termos de Certificação de Vistoria, abaixo relacionados, feitos em agosto de 2016, do PMCMV, Residencial das Flores:

Contrato de Alienação 171001422245 – **Cheila Bender Weiler** - Bloco I
Ap. 501 – Termo assinado pela moradora do Apartamento 504, Bloco I.

Contrato de Alienação 171001422225 – **Maria Lourdes Bender** – Bloco I, Apto. 401 – Termo assinado pela moradora do apartamento 404, Bloco I.

Contrato de Alienação 171001477491 – **Rosane Moreira da Costa Spada** – Bloco I, Apto. 103 – Termo assinado pelo morador do apartamento 104, Bloco I.

Contrato de Alienação 171001421702 – **Cleiva Schneiger** – Bloco A, Apartamento 204 – Termo assinado pela síndica do condomínio Residencial das Flores.

Contrato de Alienação 171001422182 – **Jackson Giovani Melo** – Bloco H, Apartamento 403 – Termo assinado pela síndica do condomínio Residencial das Flores.

Contrato de Alienação 171001422398 – **Denise Flores** – Bloco J, Apartamento 404 – Termo assinado pela moradora do apartamento 401, Bloco J.

Contrato de Alienação 171001427801 – **Suzana Bárbara Soares Blanco** – Bloco H, Apartamento 104 – Termo assinado pelo morador do apartamento 101, Bloco H.

Contrato de Alienação 171001422803 – **Danivia Mulling Abertol** – Bloco L, Apartamento 303 – Termo assinado pela síndica do condomínio Residencial das Flores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

Após vossa apreciação, colocamo-nos a disposição para demais informações que julgarem necessárias.

Atenciosamente,



Nei Fernando Ferraz
Secretaria Municipal do Planejamento e Habitação

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REDURNH/RS

RECEBIDO

28/11/2016

Ofício nº 035/2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA



RECEBIDO EM

1/1

Dois Irmãos, RS, 24 de novembro de 2016.

À GIHAB/NH

Superintendente de Negócios de Habitação vale dos Sinos Senhor JAIRO
MANFRO
Gerente de Filial Senhora RUDAIA JOST

CÓPIA DO OFÍCIO 033/2016, ENVIADO PARA GIHAB/PO EM 23/11/2016.

Ofício n.º 033/2016

Dois Irmãos, 23 de novembro de 2016.

Ao Senhor
CLAUS OLIVIO DOS SANTOS
Gerente de Filial
Gerência de Habitação de Porto Alegre
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assunto: Resposta ao Ofício nº 14/2016/GIHAB/PO

Ref.: Verificação de Ocupação de Unidade Habitacional – Empreendimento Residencial
das Flores, do PMCMV – Faixa 1.

Aquisição Programa Minha Casa Minha Vida – RESIDENCIAL DAS FLORES no
Município de Dois Irmãos.

Vimos pelo presente encaminhar o Termo de Certificação de Vistoria, de
Ramona Andrade Gonçalves Quadros, Contrato nr 171001420742, vistoria feita em 21
de novembro de 2016, do PMCMV, Residencial das Flores, conforme vossa solicitação
através do Ofício acima mencionado.

Estamos encaminhando, também, os Termos de Certificação de Vistoria,
abaixo relacionados, feitos em agosto de 2016, do PMCMV, Residencial das Flores:

Contrato de Alienação 171001422245 – **Cheila Bender Weiler** - Bloco I
Ap. 501 – Termo assinado pela moradora do Apartamento 504, Bloco I.

Contrato de Alienação 171001422225 – **Maria Lourdes Bender** – Bloco
I, Apto. 401 – Termo assinado pela moradora do apartamento 404, Bloco I.

Contrato de Alienação 171001477491 – **Rosane Moreira da Costa Spada**
– Bloco I, Apto. 103 – Termo assinado pelo morador do apartamento 104, Bloco I.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

Contrato de Alienação 171001421702 – **Cleiva Schneiger** – Bloco A, Apartamento 204 – Termo assinado pela síndica do condomínio Residencial das Flores.

Contrato de Alienação 171001422182 – **Jackson Giovani Melo** – Bloco H, Apartamento 403 – Termo assinado pela síndica do condomínio Residencial das Flores.

Contrato de Alienação 171001422398 – **Denise Flores** – Bloco J, Apartamento 404 – Termo assinado pela moradora do apartamento 401, Bloco J.

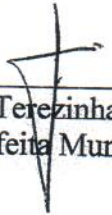
Contrato de Alienação 171001427801 – **Suzana Bárbara Soares Blanco** – Bloco H, Apartamento 104 – Termo assinado pelo morador do apartamento 101, Bloco H.

Contrato de Alienação 171001422803 – **Danivia Mulling Abertol** – Bloco L, Apartamento 303 – Termo assinado pela síndica do condomínio Residencial das Flores.

Após vossa apreciação, colocamo-nos a disposição para demais informações que julgarem necessárias.

Atenciosamente,


Néi Fernando Ferraz
Secretaria Municipal do Planejamento e Habitação

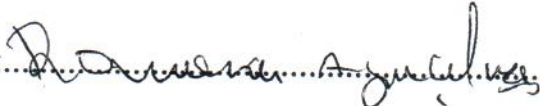

Tânia Terezinha da Silva
Prefeita Municipal

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA CERTIDÃO

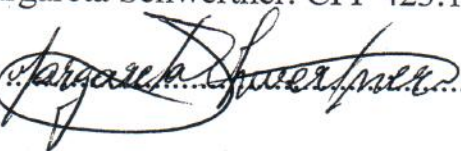
Certifico, com o objetivo de verificar a regular ocupação do imóvel, que compareci à Rua Amazonas, nº 187, Bloco D, Apartamento 104, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, às 14h40min, notifiquei a Sra. RAMONA ANDRADE GONÇALVES QUADROS, informando-o(a) quanto a obrigatoriedade de ocupação do imóvel, bem como cumprimento das demais obrigações contratuais, em especial de que ela não pode dar destinação ao imóvel que não **residência sua e de sua família**, do que ficou ciente.

Por este instrumento, declara a BENEFICIÁRIA que recebeu uma via da presente notificação e compromete-se a cumprir todas as obrigações contratuais.

Nome e CPF do(a) beneficiário(a): Ramona Andrade Gonçalves Quadros
CPF: 729.526.870-72
Contrato nr: 171001420742

Assinatura do(a) beneficiário(a): 

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner. CPF 423.192.340-04

Assinatura do(a) servidor(a): 

Data 21/11/16

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS
Rua Berlin, 240, Centro
Dois Irmãos, RS

Assunto: Problemas de ocupação : Venda - Locação - Notificações - Residencial das Flores - Dois Irmãos - RS

De: "Planejamento PMDI" <planejamento@doisirmaos.rs.gov.br>

Data: 25/4/2016 16:33

Para: <gihabnh@caixa.gov.br>, <gihabpo@caixa.gov.br>

CC: "Marucia Andiana Lopes" <marucia.lopes@caixa.gov.br>, "Jairo Antonio Manfro" <jairo.manfro@caixa.gov.br>, <habitacao@doisirmaos.rs.gov.br>, <gabinete@doisirmaos.rs.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

Secretaria de Planejamento e Habitação

Rua Berlin, 240 – Centro

93.950.000 – Dois Irmãos – RS

À GIHAB/NH

GIHAB – GE Gerência Executiva de Habitação

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Rua Marata, nº. 25

93.548.360 – Novo Hamburgo – RS

Assunto: Referente a Ocupações Irregulares Residencial das Flores

Ref.: Contrato de Repasse SIAPF N.º 0375.648-49/2012/MCIDADES/PAR –

Aquisição Programa Minha Casa Minha Vida – RESIDENCIAL DAS FLORES no Município de Dois Irmãos.

Dois Irmãos, 22 de abril de 2016.

Prezados Jairo Manfro, Rudaia Jost,

Superintendente de Negócios de Habitação Vale dos Sinos\ Gerente de Filial.

Informamos essa Superintendência\Gerência quanto a ocupações irregulares que vem sendo relatadas pelos moradores do Residencial das Flores, desde maio do ano passado, e de um apto. cuja beneficiária nunca ocupou até o presente momento.

Essa Secretaria enviou o primeiro e-mail no dia 18/05/2015 e posteriormente no dia 31/07/2015 novamente foram enviadas as notificações quanto às ocupações irregulares e uma unidade desocupada, conforme anexo 01.

Essa Secretaria enviou as notificações e ofício em cópia física no dia 27/05/2015 conforme anexo 02.

Enviamos ainda no dia 22/12/2015 ofício e notificações com novas denúncias de ocupações irregulares e unidades (aptos.) desocupadas, anexo 03 (cuja via assinada foram entregues a essa GIHAB).

Recebemos os Ofícios 05-2016 e 24-2016 da GIHAB POA, sendo feitas novamente as vistorias em Fevereiro de 2016, anexos 05/06/07.

Entretanto solicitamos esclarecimentos referente a essas retomadas, pois foi enfatizado para os beneficiários que isso seria realizado, a morosidade desse processo vem causando transtornos a essa Secretaria e tornando-se mais uma vez pauta da Câmara de Vereadores do Município, onde a síndica foi denunciar a inércia do Poder Público em resolver a situação, e também pauta dos Jornais locais.

Em março 2016 uma das beneficiárias (Maria de Lourdes Bender) que havia saído do apartamento esteve nessa Secretaria (por sugestão da síndica) solicitando a reocupação do apto. Como legalmente ela ainda é a proprietária, e ainda é a portadora da chave do imóvel, o que fizemos foi informá-la que não poderia vendê-lo, alugá-lo ou cedê-lo a terceiros, conforme previsto no contrato e, por isso, autorizamos (Anexo 08) para que ela voltasse a ocupar o imóvel do qual foi beneficiária pelo PMCMV no Residencial das Flores. Recebemos, novamente, denúncias quanto à venda dos imóveis da Sra. Maira de Lourdes Bender, no Bloco I Apto.401 (que ainda não foi reocupado) e de sua filha Cheila Bender, Bloco I Apto.501, que, segundo os moradores, está em reforma.

A **não** retomada desses imóveis podem nos causar ainda mais transtornos, e como essa ação não pode ser feita pelo Município, por o mesmo não estar diretamente envolvido no contrato firmado entre as partes. Portanto, solicitamos que, se possível, os imóveis sejam interditados e lacrados até que possam ser retomados, ou qualquer outra ação que nos auxilie nesse processo.

Não podemos deixar de contar que somos constantemente procurados pelos suplentes já aprovados pela GIHAB, que aguardam por esse benefício e, sabendo da não ocupação dos imóveis, sentem-se prejudicados.

Os anexos podem ser acessados google drive no link abaixo, e está liberado para os seus respectivos e-mails.

<https://drive.google.com/drive/folders/0BzA9FPD7wIKcYUIxdkdkQVRhRWs>

Sem mais para o momento, aguardamos vosso retorno e colocamo-nos à disposição para demais informações.

Atenciosamente.

Nei Fernando Ferraz

DECLARAÇÃO DE MORADIA DO BENEFICIÁRIO – PMCMV – FAIXA 1 – RECURSOS FAR

Eu, CLEVERSON ANTONIO SIMÃO DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 06/06/1983, portador da Carteira de Identidade 4112541885/SSP/RS, expedida em 24/07/2008, e do CPF 004.601.560-47, DECLARO, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal, para fins de fazer prova junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que:

1. Mantenho residência e domicílio na cidade de Dois Irmãos, RS, com endereço na Rua Amazonas, 187, Bloco G, apartamento 502, Residencial das Flores, imóvel este adquirido por meio do contrato de compra e venda nº 171001422141.
2. Tenho expediente de trabalho, conforme dias e horários indicados no quadro abaixo:

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado	Domingo
7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	7:30 às 11:00	-- às --

3. Moram no endereço supracitado as seguintes pessoas:

Nome completo	CPF	Grau de parentesco	Idade
Marta de Oliveira		Esposa	33 anos

Declaro estar ciente da cláusula do contrato firmado relativa ao VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA/RESCISÃO DO CONTRATO/RETOMADA DO IMÓVEL no caso de descumprimento contratual.

Declaro, ainda, estar ciente das consequências advindas de falsa declaração e do conteúdo do código penal, artigo 299, abaixo descrito:

Código Penal - Art.299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo Único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Dois Irmãos, RS, aos 22 de Abril de 2016

Cleversom A.S. dos Santos


Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Gerência de Habitação de Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 1001 – 9º. andar
90010-191 - Porto Alegre - RS

Ofício nº 05/2016/GIHAB/PO

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2016

Ao senhor
Nei Fernando Ferraz
Secretário
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação
Rua Berlim, 240 – Centro
CEP 93950-000 Dois Irmãos, RS

Assunto: Verificação da Ocupação de Unidade Habitacional - Empreendimento Residencial Das Flores, do PMCMV – Faixa 1

Prezado(a) Senhor(a),

1. Tendo em vista o recebimento da denúncia formalizada por Ouvidoria de que os imóveis que constam no presente Ofício estão ocupados irregularmente e considerando a costumeira parceria entre a CAIXA e esse órgão, solicitamos o vosso apoio junto às Secretarias de Habitação ou Assistência Social para que seja verificada a situação de ocupação das unidades habitacionais citadas abaixo.

Beneficiários: CHEILA BENDER WEILER
Número do contrato: 171001422245
Imóvel: BL I AP 501

Beneficiários: SIRENEIA RIEGER WEISS
Número do contrato: 171001422262
Imóvel: BL I AP 504

2. Para tanto, enviamos em anexo os modelos TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA a ser utilizado e assinado por esse Ente Público para certificar o estado de ocupação das unidades habitacionais, bem como DECLARAÇÃO DE MORADIA a ser assinada pelo beneficiário, no caso de UH alienada.

2.1 No Termo de Certificação de Vistoria, pedimos que seja identificada a situação do imóvel e observância aos procedimentos a serem adotados para cada caso:

UH Alienadas:

1ª Situação: Beneficiário presente no imóvel no momento da visita. Solicitar a assinatura do mesmo no Termo de Certificação de Vistoria e na Declaração de Moradia.



2ª Situação: Beneficiário ausente no momento da visita, porém, conforme informação de familiar ou testemunhas (vizinhos e/ou síndico), o beneficiário ocupa a unidade. Solicitar assinatura do familiar ou testemunhas (vizinhos e/ou síndico) no Termo de Certificação de Vistoria.

3ª Situação: Imóvel ocupado por terceiros. Nesse caso deve ser solicitada assinatura do terceiro no Termo de Certificação de Vistoria. Quando não for possível a identificação do ocupante e/ou o mesmo se negue a assinar o termo, obter a assinatura de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

4ª Situação: Imóvel utilizado exclusivamente para fins comerciais. Deve ser solicitada a assinatura do beneficiário ou terceiro no Termo de Certificação de Vistoria. Caso não seja possível a assinatura do Beneficiário ou Terceiro, solicitar a assinatura de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

OBS.: Mantida a função principal de moradia, a utilização do imóvel para residência do beneficiário e sua família e para o exercício de pequenas atividades comerciais não representa descumprimento contratual/desvio de finalidade.

5ª Situação: Imóvel desocupado. Deve ser registrado no Termo de Certificação de Vistoria o motivo do abandono, conforme verificado na visita. Colher a assinatura no termo de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

UH Disponíveis ou Ociosas:

1ª Situação: Imóvel invadido. Nesse caso deve ser solicitada assinatura do ocupante no Termo de Certificação de Vistoria. Quando não for possível a identificação do ocupante e/ou o mesmo se negue a assinar o termo, obter a assinatura de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

2ª Situação: Imóvel vazio. Colher a assinatura no termo de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

2.2 Ressaltamos que a regularidade da ocupação da unidade habitacional alienada será comprovada mediante registro desse Ente Público no TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA, assinatura do beneficiário no referido termo e na DECLARAÇÃO DE MORADIA.

3. Solicitamos que a documentação citada no item 2.2 seja encaminhada a esta unidade da CAIXA em até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Ofício.

4. Agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



JAIR FERNANDO NIÑO PORTO ALEGRE

Gerente de Filial – Substituto Eventual

GIHAB/PO

Gerência de Habitação de Porto Alegre

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Gerência de Habitação de Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 1001 – 9º. andar
90010-191 - Porto Alegre - RS

Ofício nº 024/2016/GIHAB/PO

Porto Alegre, 17 de Fevereiro de 2016

Ao senhor
Nei Fernando Ferraz
Secretário
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação
Rua Berlim, 240 - Centro
CEP 93950-000- Dois Irmão, RS

Assunto: Verificação da Ocupação de Unidade Habitacional - Empreendimento Residencial das Flores, do PMCMV – Faixa 1

Prezado(a) Senhor(a),

1. Tendo em vista o recebimento da denúncia formalizada por Ouvidoria de que os imóveis que constam no presente Ofício estão ocupados irregularmente e considerando a costumeira parceria entre a CAIXA e esse órgão, solicitamos o vosso apoio junto às Secretarias de Habitação ou Assistência Social para que sejam verificadas as situações de ocupação das unidades habitacionais citadas abaixo.

Beneficiários: ROSELI DE OLIVEIRA LIMA
Número do contrato: 171001421856
Imóvel: BL C AP 302

Beneficiários: ANALICE NOBRE
Número do contrato: 171001420728
Imóvel: BL D AP 101

Beneficiários: ROSANE MOREIRA DA COSTA SPADA
Número do contrato: 171001477491
Imóvel: BL I AP 103

Beneficiários: CHEILA BENDER WEILER
Número do contrato: 171001422245
Imóvel: BL I AP 501

Beneficiários: JACKSON GIOVANI MELO
Número do contrato: 171001422182
Imóvel: BL H AP 408

Beneficiários: CLEIVA SCHNEIGER
Número do contrato: 171001421702
Imóvel: BL A AP 204

Beneficiários: DENISE FLORES
Número do contrato: 171001422398
Imóvel: BL J AP 404

2. Para tanto, enviamos em anexo os modelos TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA a ser utilizado e assinado por esse Ente Público para certificar o estado de ocupação das unidades habitacionais, bem como DECLARAÇÃO DE MORADIA a ser assinada pelo beneficiário, no caso de UH alienada.

2.1 No Termo de Certificação de Vistoria, pedimos que seja identificada a situação do imóvel e observância aos procedimentos a serem adotados para cada caso:

UH Alienadas:

1ª Situação: Beneficiário presente no imóvel no momento da visita. Solicitar a assinatura do mesmo no Termo de Certificação de Vistoria e na Declaração de Moradia.

2ª Situação: Beneficiário ausente no momento da visita, porém, conforme informação de familiar ou testemunhas (vizinhos e/ou síndico), o beneficiário ocupa a unidade. Solicitar assinatura do familiar ou testemunhas (vizinhos e/ou síndico) no Termo de Certificação de Vistoria.

3ª Situação: Imóvel ocupado por terceiros. Nesse caso deve ser solicitada assinatura do terceiro no Termo de Certificação de Vistoria. Quando não for possível a identificação do ocupante e/ou o mesmo se negue a assinar o termo, obter a assinatura de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

4ª Situação: Imóvel utilizado exclusivamente para fins comerciais. Deve ser solicitada a assinatura do beneficiário ou terceiro no Termo de Certificação de Vistoria. Caso não seja possível a assinatura do Beneficiário ou Terceiro, solicitar a assinatura de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

OBS.: Mantida a função principal de moradia, a utilização do imóvel para residência do beneficiário e sua família e para o exercício de pequenas atividades comerciais não representa descumprimento contratual/desvio de finalidade.

5ª Situação: Imóvel desocupado. Deve ser registrado no Termo de Certificação de Vistoria o motivo do abandono, conforme verificado na visita. Colher a assinatura no termo de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

UH Disponíveis ou Ociosas:

1ª Situação: Imóvel invadido. Nesse caso deve ser solicitada assinatura do ocupante no Termo de Certificação de Vistoria. Quando não for possível a identificação do ocupante

e/ou o mesmo se negue a assinar o termo, obter a assinatura de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

2ª Situação: Imóvel vazio. Colher a assinatura no termo de testemunhas (vizinhos e/ou síndico), quando possível.

2.2 Ressaltamos que a regularidade da ocupação da unidade habitacional alienada será comprovada mediante registro desse Ente Público no TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA, assinatura do beneficiário no referido termo e na DECLARAÇÃO DE MORADIA.

3. Solicitamos que a documentação citada no item 2.2 seja encaminhada a esta unidade da CAIXA em até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Ofício.

4. Agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



JAIR FERNANDO NIÑO PORTO ALEGRE
Gerente de Filial – Substituto Eventual
GIHAB/PO
Gerência de Habitação de Porto Alegre
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GIHAB/PO

RECEBIDO EM: 05/04/16

Nº Prot: 14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

RECEBIDO EM
05/04/16

Agnes

Ofício n.º 014/2016

Dois Irmãos, 04 de Abril de 2016

À GIHAB/PO

Assunto: Notificações

Ref.: Verificação de Ocupação de Unidade Habitacional – Empreendimento Residencial das Flores, do PMCMV – Faixa 1.

Aquisição Programa Minha Casa Minha Vida – RESIDENCIAL DAS FLORES no Município de Dois Irmãos.

Senhor(a) Supervisor(a),

Vimos pelo presente encaminhar os Termos de Certificação de Vistoria, feitas em 02 de Abril de 2016, do PMCMV abaixo relacionados:

Contrato de Alienação 171001421856 – Roseli de Oliveira Lima - Bloco C Apto. 302 – Termo assinado pelo filho da beneficiária, que mora com a mãe no apartamento, e pela irmã da beneficiária (Ap.201, Bloco C)

Contrato de Alienação 1710014727801 – Suzana Bárbara Soares Blanco – Bloco H Apto. 104 – Beneficiária assinou o termo.

Contrato de Alienação 171001422398 – Denise Flores - Bloco J Apto. 404 – Vizinho do apto.403, Bloco J, assinou confirmando que a beneficiária não mora no apartamento.

Contrato de Alienação 171001422225 – Maria Lourdes Bender – Bloco I, Apto. 401 – Vizinha do apto. 404, Bloco I, assinou confirmando que a beneficiária não mora no apartamento, apto está desocupado.

Contrato de Alienação 171001477491 – Rosane Moreira da Costa Spada – Bloco I, Apto. 103 – Vizinha do apto. 102, Bloco I, assinou confirmando que a beneficiária não mora no apartamento, apto está desocupado.

Contrato de Alienação 171001422245 – Cheila Bender Weiler – Bloco I, Apto. 501 – Vizinha do apto. 504, Bloco I, assinou confirmando que a beneficiária não mora no apartamento, apto está desocupado.

Contrato de Alienação 171001422262 – Sireneia Rieger Weiss – Bloco I, Apto. 504 – Beneficiária assinou o Termo. Mora no apartamento.

Contrato de Alienação 171001420728 – Analice Nobre – Bloco D, Apto.101 – Beneficiária assinou o Termo. Mora no apartamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

Contrato de Alienação 171001421702 – Cleiva Schneiger – Bloco A, Apto. 204
– Vizinha moradora no apto. 401, Bloco A, assinou confirmando que a beneficiária não mora no apartamento, apartamento está desocupado.

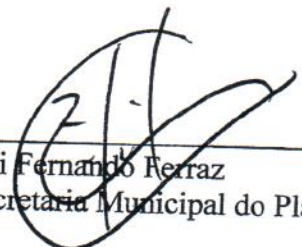
Contrato de Alienação 171001422182 – Jackson Giovani Melo – Bloco H, Apto. 403 - Vizinha moradora no apto. 401, Bloco H, assinou confirmando que o beneficiário não mora no apartamento, apartamento está desocupado.

Informamos que a síndica, Angélica Tatiane Ferro, assinou todos os Termos.

Após vossa apreciação, colocamo-nos a disposição para demais informações que julgarem necessárias.

Atenciosamente,


Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo


Nei Fernando Ferraz
Secretaria Municipal do Planejamento e Habitação


Tânia Terezinha da Silva
Prefeita Municipal

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua Amazonas, nº 187, Bloco C, Apartamento 302, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, às 17.20 horas, não encontrando ali a Sra. ROSELI DE OLIVEIRA LIMA, embora seu filho DIONATAN LIMA CPF 044.374.520-03, tenha dito que a mesma reside no imóvel. Certifico que notifiquei o Sr. DIONATAN LIMA, filho da beneficiária, quanto a obrigatoriedade de ocupação do imóvel, bem como cumprimento das demais obrigações contratuais, em especial de que ele não pode dar destinação ao imóvel que não para residência do beneficiário e de sua família, do que ficou ciente.

Nome e CPF da testemunha: DIONATAN LIMA - Filho

ROSELI DE LIMA VARGAS - CPF: 002.576.939-84 - PRM

AP: 201 Bloco C

Assinatura da testemunha: Dionatan Lima

Roseli Lima e Vargas - irmã

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: Margareta Schwertner

Data: 02/04/2016

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

Anelias Lemos
CPF: 957.217.540-87
Síndica

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico, com o objetivo de verificar a regular ocupação do imóvel, que a Sra. SUZANA BARBARA SOARES BLANCO moradora na Rua Amazonas, nº 187, Bloco H Apartamento 104, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, às 08:57 horas, compareceu a esta Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS, sendo notificada, informando-o(a) quanto a obrigatoriedade de ocupação do imóvel, bem como cumprimento das demais obrigações contratuais, em especial de que ele não pode dar destinação ao imóvel que não para residência sua e de sua família, do que ficou bem ciente.

Por este instrumento, declara(m) o(s) BENEFICIÁRIO(S) que recebeu(ram) uma via da presente notificação e compromete(m)-se à cumprir(em) todas as obrigações contratuais.

Nome e CPF do beneficiário: SUZANA BARBARA SOARES BLANCO
CPF: 006.943.140-05

Assinatura do beneficiário: Suzana Barbara Soares Blanco

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: Margareta Schwertner

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Data: 07/04/2016

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua Amazonas, nº 187, Bloco J Apartamento 404, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, e ali sendo, às 09:58 horas, deixei de notificar a Sra. DENISE FLORES em virtude de:

() Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a).....

O beneficiário se mudou há cerca de meses, tendo dito ainda o(a) informante que desconhece o paradeiro do beneficiário, estando portanto em lugar incerto e não sabido.

(X) Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a) Rosinete Sandri, moradora do apartamento 403, Bloco J, não há ninguém residindo no local.

Nome e CPF da testemunha: Rosinete Fátima Sandri
CPF: 990.830.860-20

Assinatura da testemunha: Rosinete F. Sandri

Nome e CPF da testemunha: ANGELICA TATIANE FERRO
CPF: 957.217.940-87 - SINDICA

Assinatura da testemunha: Angelica Ferro

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner, CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: Margareta Schwertner

Data: 02 / 04 / 2016

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua Amazonas, nº 187, Bloco I Apartamento 501, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, e ali sendo, às 09:42 horas, deixei de notificar a Sra. CHEILA BENDER WEILER em virtude de:

() Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a).....

O beneficiário se mudou há cerca de meses, tendo dito ainda o(a) informante que desconhece o paradeiro do beneficiário, estando portanto em lugar incerto e não sabido.

(X) Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a) SIRENEIA RIEGER Weiss, moradora do apartamento 501, Bloco I, não há ninguém residindo no local.

Nome e CPF da testemunha: SIRENEIA RIEGER WEISS
CPF: 003.611.990-31

Assinatura da testemunha: S. Rieger

Nome e CPF da testemunha: ANGELICA LATICIA FERRO
CPF: 957.207.540-87 - SINDICA

Assinatura da testemunha: Angelica Ferro

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: Margareta Schwertner

Data: 02/04/2016

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico, com o objetivo de verificar a regular ocupação do imóvel, que compareci a Rua Amazonas, nº 187, Bloco D Apartamento 101, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, às 09:30 horas, notifiquei o(a) Sr(a). ANALICE NOBRE, informando-o(a) quanto a obrigatoriedade de ocupação do imóvel, bem como cumprimento das demais obrigações contratuais, em especial de que ele não pode dar destinação ao imóvel que não para residência sua e de sua família, do que ficou bem ciente. Por este instrumento, declara(m) o(s) BENEFICIÁRIO(S) que recebeu(ram) uma via da presente notificação e compromete(m)-se à cumprir(em) todas as obrigações contratuais.

Nome e CPF do beneficiário: *Analice Nobre*
CPF: *004 931 700 81*

Assinatura do beneficiário: *analice nobre*

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: *Margareta Schwertner*

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Data: *02/04/2016*

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

Analice Nobre
CPF: *957.217.940-87*
SINICA

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua Amazonas, nº 187, Bloco A Apartamento 204, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, e ali sendo, às 09:05 horas, deixei de notificar a Sra. CLEIVA SCHNEIGER em virtude de:

(X) Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a) Eliane Carine Nunes, proprietária do apartamento 401, Bloco A,

O beneficiário se mudou há cerca de 06 meses, tendo dito ainda o(a) informante que desconhece o paradeiro do beneficiário, estando portanto em lugar incerto e não sabido.

() Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a).....
.....
não há ninguém residindo no local.

Nome e CPF da testemunha: ELIANE CARINE NUNES
CPF: 015.695.240-84

Assinatura da testemunha: *Eliane Carine Nunes*

Nome e CPF da testemunha: ANGELO TATIANE FERRO
CPF: 957.217.540-87

Assinatura da testemunha: *Angele Tatiane Ferro*

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: *Margareta Schwertner*

Data: 02.04.2016

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE VISTORIA

CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua Amazonas, nº 187, Bloco H Apartamento 403, Bairro São João, Dois Irmãos, RS, e ali sendo, às 08:59 horas, deixei de notificar o Sr JACKSON GIOVANI MELO em virtude de:

() Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a).....

O beneficiário se mudou há cerca de meses, tendo dito ainda o(a) informante que desconhece o paradeiro do beneficiário, estando portanto em lugar incerto e não sabido.

(X) Conforme informações prestadas pelo(a) Sr(a) Glauca Dias
Gomes moradora do apartamento 401, Bloco H
....., não há ninguém residindo no local.

Nome e CPF da testemunha: Glauca Dion Gomes
CPF: 007.892.910-75

Assinatura da testemunha: assinatura acima

Nome e CPF da testemunha: ANGELICA TATIANE FERRO
CPF: 957.917.540-87 - SINDICA

Assinatura da testemunha: Angelica Ferro

Nome e CPF do servidor: Margareta Schwertner CPF: 423.192.340-04

Assinatura do servidor: Margareta Schwertner

Data: 02/04/2016

Margareta Schwertner
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3240

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS.